



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 01 de abril de 2020 • Ano IV • Edição N° 174

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO (N° 015/2020)	2
ATO (N° 016/2020)	4
EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA (EDITAL N° 003/2020)	5
EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA (EDITAL N° 004/2020)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MIRIAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO (Nº 015/2020)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO Nº 015/2020

Altera o prazo de validade do Ato nº 013/2020, que estabelece ponto facultativo aos servidores e dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique, e dá outras providências.”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições disposto no Regimento Interno da Casa, bem como na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Considerando o Decreto Municipal nº 619 de 31 de março de 2020, do Executivo Municipal de Xique-Xique, que determina medidas complementares para prevenção e enfrentamento ao contágio pelo COVID-19;

Considerando o prazo de 30 (trinta) dias do Decreto nº 19.529 de 16 de março de 2020, que regulamenta, no Estado da Bahia, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a declaração de emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), com aumento dos casos diariamente no Brasil e no Mundo, tendo como principal medida de contenção da propagação do vírus o isolamento social;

Considerando a existência de casos suspeitos de contaminação pelo COVID-19, em municípios que integram a microrregião de Irecê, da qual o município de Xique-Xique faz parte;



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

Considerando a confirmação de dois casos positivos para o COVID-19, nos municípios de Barra e Canarana, sendo área geograficamente próxima ao nosso município;

Considerando a aprovação em Plenário do Requerimento nº 002/2020, que requer a determinação da suspensão das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Xique-Xique em face da pandemia COVID-19;

Considerando a necessidade de manter o estabelecimento dos procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de todas as ações estabelecidas no Ato nº 013/2020, como ponto facultativo aos servidores e suspensão das atividades legislativas para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus, passando do período de 19 de março à 05 de abril de 2020, a vigorar para o período de 19 de março à 08 de abril de 2020, podendo ser prorrogado, conforme necessidade.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de abril de 2020.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara

ATO (Nº 016/2020)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO Nº 016/2020

Altera o prazo de validade do Ato nº 014/2020, que estabelece o procedimento quanto à disponibilização das contas anuais e da documentação mensal de receita e despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta municipal aos contribuintes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições regimentais e com base na Resolução nº 318/97, alterada pela Resolução nº 428/2000, de 15 de março de 2000, bem como, pela Resolução TCM nº 1060/2005, alterada pela Resolução TCM nº 1340/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir o prazo de 60 (sessenta) dias para a consulta popular, a partir de 13 de abril de 2020, das contas do exercício financeiro de 2019 dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta municipal, assim, alterando o prazo inicial estipulado no Ato nº 014/2020.

Parágrafo Único - Devido suspensão do expediente do Legislativo, no período de 19 de março de 2020 à 08 de abril de 2020, medida de prevenção à propagação do Coronavírus, normatizados pelos Atos da Presidência nº 013/2020 e 015/2020, o prazo de disponibilidade inicia-se em 13 de abril de 2020.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 01 de abril de 2020.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

Presidente Câmara

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA (EDITAL Nº 003/2020)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

EDITAL ADM. Nº 003/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Bahia, Vereador MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais estatuídas pelo artigo 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 31, §3º da CRFB, artigo 54 da Lei Complementar nº 006/91, artigo 149 da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Resolução nº 1060/05 do TCM, comunica ao público em geral, que a **Prestação de Contas (Contas de Balanço e Documentação de Receita e Despesa Mensal)**, referente ao **Exercício Financeiro de 2019 do Poder Legislativo de Xique-Xique**, encontram-se, respectivamente, na sede desta Câmara Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 13 de abril de 2020, devido suspensão do expediente do Legislativo, no período de 19 de março de 2020 à 08 de abril de 2020, como medida de prevenção à propagação do Coronavírus, normatizados pelos Atos da Presidência nº 013/2020 e 015/2020, em disponibilidade a partir de 13 de abril de 2020, a qualquer contribuinte para exame e apreciação. O acesso de vistas será concedido mediante solicitação, através de ofício, que será agendado dia e horário pelo Departamento Administrativo da Câmara, regulamento pelos Atos da Presidência nº 014/2020 e 016/2020. E para que não se diga ignorar, vai o presente Edital publicado no mural desta Câmara e divulgado através de outros meios de comunicação existentes.

Gabinete da Presidência, em 01 de abril de 2020.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA (EDITAL Nº 004/2020)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx. Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br

EDITAL ADM. Nº 004/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Bahia, Vereador MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais estatuídas pelo artigo 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 31, §3º da CRFB, artigo 54 da Lei Complementar nº 006/91, artigo 149 da Lei Orgânica Municipal e, especialmente na nova redação do artigo 7º da Resolução nº 1060/05 do TCM, alterada pela Resolução nº 1340/2016 do TCM, comunica ao público em geral, que a **Prestação de Contas Anual (Balanço), bem como as Prestações de Contas Mensais, referente ao Exercício Financeiro de 2019, do Poder Legislativo de Xique-Xique**, encontram-se no sítio eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, no endereço eletrônico e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam, podendo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 13 de abril de 2020, devido suspensão do expediente do Legislativo, no período de 19 de março de 2020 à 08 de abril de 2020, como medida de prevenção à propagação do Coronavírus, normatizados pelos Atos da Presidência nº 013/2020 e 015/2020, em disponibilidade a partir de 13 de abril de 2020, com utilização de acomodação, computadores e internet para disponibilidade a qualquer contribuinte para exame e apreciação das Contas, junto a sede da Câmara Municipal de Xique-Xique. O acesso de vistas será concedido mediante solicitação, através de ofício, que será agendado dia e horário pelo Departamento Administrativo da Câmara, regulamento pelos Atos da Presidência nº 014/2020 e 016/2020. E para que não se diga ignorar, vai o presente Edital publicado no mural desta Câmara e divulgado através de outros meios de comunicação existentes.

Gabinete da Presidência, em 01 de abril de 2020.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara